

Saem medidas para controlar contas externas

Objetivo é restringir o endividamento externo e estimular novos investimentos estrangeiros

BEATRIZ ABREU
e SORAYA DE ALENCAR

BRASÍLIA — O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou ontem um conjunto de medidas para evitar o agravamento do déficit das contas externas do País. As medidas têm impacto em diferentes segmentos da economia e atuam em duas frentes: restringem o endividamento externo e estimulam novos investimentos estrangeiros. As decisões do CMN afetam a vida dos consumidores, que, a partir de hoje, não poderão mais parcelar as compras no exterior com cartão de crédito (ver ao lado). Também praticamente impedem que bancos e empresas estaduais possam contrair dívidas no mercado externo, ao mesmo tempo em que tornam mais atrativas as aplicações nas bolsas de valores.

APLICAR EM BOLSA FICA MAIS ATRAENTE

O diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central, Gustavo Frânco, disse que a decisão do CMN atrairá investimentos estrangeiros. Quanto maior o ingresso de capitais no País — em aplicações no mercado financeiro ou na forma de investimento direto na economia —, maior a possibilidade de o governo financiar o déficit em transações correntes, que é resultado das operações comerciais e de serviços do País com o exterior. O saldo negativo dessa conta este ano já é de US\$ 10,7 bilhões e, nas previsões do mercado financeiro, pode chegar a US\$ 37 bilhões até dezembro. O BC não confirma essa previsão.

Garantias — De acordo com as explicações de diretores do BC após a reunião do CMN, não se trata de

oferecer melhor rendimento aos investidores que ingressam com recursos no País por meio do chamado anexo 4, ou seja, investimento nas bolsas de valores. A medida foi caracterizada como "técnica", para permitir que o investidor estrangeiro possa compatibilizar aplicações em bolsa com uma operação de hedge, que representa uma garantia contra eventuais perdas com essas aplicações. Assim, a decisão, ao permitir que os investidores possam casar suas operações com aplicações no mercado futuro (baseadas em índices), favorece a atração de novos investimentos externos.

As medidas significam correção de rumos do Plano Real, com o objetivo de neutralizar um de seus momentos mais delicados desde a sua adoção, em 1994, admitem economistas do governo. Nesse sentido

enquadra-se também a decisão de alterar o redutor da Taxa Referencial (TR), que deixa de ser fixado com prazo de antecedência de seis meses. A partir de agora, a definição do redutor ocorrerá com base também na va-

riação dos últimos cinco dias úteis da Taxa Básica Financeira (TBF). O diretor de Política Monetária do BC, Francisco Lopes, afirmou que essa decisão torna mais flexível a definição da taxa de juros pelo governo.

O estímulo a novos investimentos foi acompanhado de medidas de restrição ao endividamento no exterior. O CMN decidiu impedir o parcelamento das compras com cartão de crédito, que somaram US\$ 1,2 bilhão de janeiro a abril. E praticamente impede que bancos e estatais contratem empréstimos no exterior para financiar gastos. Agora, para ter acesso ao dinheiro externo, terão de obter, com consultorias internacionais, atestado de que o risco da operação é o mesmo atribuído ao governo federal.

■ Mais informações nas págs. 4 e 8

O AJUSTE PASSO A PASSO

MARÇO

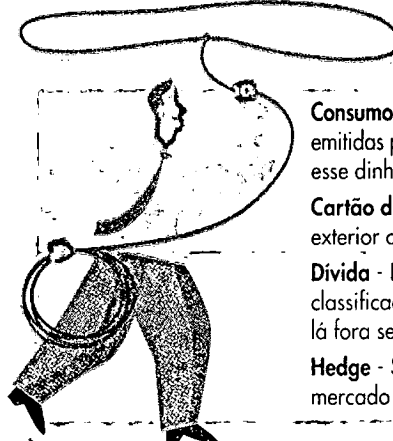
- obrigação do pagamento à vista de importações, proibindo parcelamento das compras externas inferiores a 365 dias

ABRIL

- aumento dos recursos destinados ao Programa de Apoio às Exportações (Proex) com a autonomia para o BB financiar sem autorização prévia passando de US\$ 1 milhão para US\$ 5 milhões;
- redução do IOF de 7% para 2% para entrada de capital estrangeiro
- nova restrição às importações financiadas, fechando alternativas encontradas pelos agentes depois das medidas de março
- manutenção das taxas de juros do Banco Central em maio, com a TBC e TBAN ficando iguais ao mês de abril: 1,58% e 1,678%, respectivamente

MAIO

- elevação do IOF sobre operações de crédito de 6% ao ano para 15% ao ano



PRINCIPAIS DECISÕES

Na reunião do Conselho Monetário Nacional

Consumo - Investidores estrangeiros estão proibidos de fazer aplicações em debêntures conversíveis emitidas por companhias de propósito único. O governo alega que as empresas estavam usando esse dinheiro, mais barato, para financiar o consumo por meio de cheques pré-datados

Cartão de crédito - Instituições financeiras estão proibidas de financiar as compras feitas no exterior com cartão de crédito

Dívida - Empresas estatais que queiram contrair empréstimos no exterior devem se submeter a classificação de risco por agência internacional. Bancos estaduais só poderão obter recursos lá fora se sua classificação for igual ou melhor que a da União

Hedge - Sociedades, fundos e carteiras de investimento poderão fazer operações de hedge no mercado de derivativos por sociedades. A ideia é atrair e oferecer proteção a esse capital

Art. 150